

E D I T A L Nº 12/2023 - CEFID

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação do CEFID/UDESC, para o Segundo Semestre de 2023.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2023 (Resolução CEG Nº 018/2022) e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas dos Cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e Fisioterapia oferecidos pelo CEFID/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - O candidato à matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação do CEFID/UDESC deverá requerê-la, pessoalmente ou por procuração, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico de 2023 da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID

1.2.1 - A procuração referida no item acima deverá ser **particular, com firma reconhecida em cartório**, para fins específicos e vir acompanhada da documentação exigida neste Edital (cópia do documento de identidade e histórico original do solicitante), além da cópia do documento de identidade do procurador.

1.3 - A solicitação de matrícula isolada para o semestre 2023/2 deverá ser realizada PRESENCIALMENTE, na Secretaria de Ensino de Graduação, das **08:00 às 18:00**, no dia **21/08/2023 (para alunos do CEFID e externos)**, **somente naquelas disciplinas ofertadas pelo departamento e se houver disponibilidade de vagas.**

1.3.1 - Será disponibilizado no site da secretaria de ensino de graduação o horário dos cursos do CEFID no presente semestre para verificação prévia.

1.3.1.1 - Cabe ao interessado verificar se há choque entre as disciplinas escolhidas, e no caso de alunos da UDESC, se há choque com disciplinas que estão cursando no presente semestre;

1.4 – É permitida a efetivação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisa comprovar, **no ato da solicitação da matrícula (dia 21/08/2023)**, que cursou uma disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 – O aluno deverá apresentar como comprovante do item anterior o histórico ou certificado e o programa da disciplina cursada na forma original (carimbados e assinados).

1.5.1.1 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada no CEFID não é necessário apresentar documentação comprobatória. **Atenção:** Se a disciplina tiver sido cursada em outro local e apenas validada no CEFID não entra nessa exceção.

1.5.2 – A(s) matrícula(s) em disciplina(s) **que não exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) no ato da solicitação.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise e deferimento da documentação comprobatória apresentada pelo acadêmico na solicitação de matrícula.

1.5.3 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise da documentação comprobatória e terão até às 14 horas do dia 23/08/2023 para encaminhar o resultado à Secretaria de Ensino de Graduação.

1.5.4 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará o resultado da análise dos requerimentos para disciplinas que exigem pré-requisitos, em seu site, até o dia 24/08/2023.

1.6 - **Aos estudantes do CEFID não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado.**

1.7 – Os acadêmicos do CEFID deverão verificar anteriormente com o Departamento de seu Curso se a disciplina isolada de interesse possui equivalência com a disciplina que pretende validar.

1.7.1 – As validações das disciplinas **NÃO SE DARÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**. O aluno deverá solicitá-la junto à Secretaria de Graduação, que procederá à abertura de requerimento/processo específicos.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula ou alteração da mesma após a data estabelecida neste Edital (**21/08/2023 até as 18:00**), independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas no site da secretaria de ensino de graduação do CEFID até o dia 18/08/2023.

2.1.1 - O fato de a disciplina constar na listagem das disponíveis não significa que haverá vaga no momento de sua solicitação.

2.1.2 - As vagas serão ocupadas por ordem de chegada.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato que não for aluno regular do CEFID deverá apresentar, **no ato da matrícula**, os seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial com foto;
- b) histórico de graduação (original), carimbado e assinado pela instituição de origem podendo ser assinatura digital e/ou sistema de verificação de autenticidade;
- c) Certificado de vacinação contra a COVID-19 do ConectSUS, ou carteirinha de vacinação digitalizada correspondente ao esquema vacinal completo, conforme cronograma do Plano Nacional de Imunização.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.2 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos do Cefid/Udesc:

- Licenciatura em Educação Física:

http://200.19.105.194/cefid/arquivos/id_submenu/493/curriculo_lic.pdf

- Bacharelado em Educação Física:

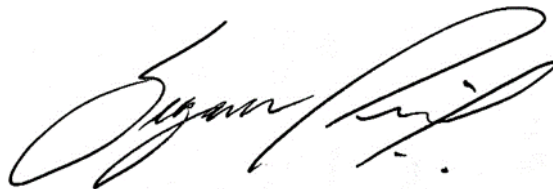
http://200.19.105.194/cefid/arquivos/id_submenu/487/curriculo_bac.pdf

- Fisioterapia:

http://www.cefid.udesc.br/arquivos/id_submenu/1302/matriz_curricular_2010_1_alterado_2012_2.pdf

4.3 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino do CEFID.

Florianópolis, 01 de agosto de 2023.



Profª. Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral – CEFID/UDESC